

III

(Informações)

COMISSÃO

MEDIA PLUS — DESENVOLVIMENTO, DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO (2001-2005)**Programa de incentivo ao desenvolvimento, à distribuição e à promoção de obras audiovisuais europeias****Convite à apresentação de propostas EAC/03/2003****Medidas destinadas a apoiar a presença de obras e a participação de profissionais europeus nos festivais cinematográficos organizados nos países terceiros**

(2003/C 69/06)

1. Introdução

O presente convite à apresentação de propostas funda-se na Decisão 2000/821/CE do Conselho, relativa a um programa de incentivo ao desenvolvimento, à distribuição e à promoção de obras audiovisuais europeias [Media Plus — Desenvolvimento, Distribuição e Promoção (2001-2005)], adoptado pelo Conselho em 20 de Dezembro de 2000 e publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* L 13 de 17 de Janeiro de 2001.

Entre os objectivos da decisão do Conselho supracitada figuram os seguintes:

- simplificação e incentivo da promoção e circulação de obras audiovisuais e cinematográficas europeias no âmbito de manifestações comerciais, de mercados profissionais e de festivais audiovisuais na Europa e no mundo, na medida em que essas manifestações possam ter um papel importante na promoção de obras europeias e na ligação dos profissionais em rede,
- incentivo à ligação em rede dos operadores europeus, apoiando acções comuns no mercado europeu e internacional por organismos de promoção nacionais, públicos ou privados,
- favorecer uma maior difusão transnacional de filmes europeus externos, no mercado europeu e internacional, por medidas de incentivo à sua distribuição e programação nas salas de cinema, nomeadamente incentivando estratégias coordenadas de comercialização.

2. Objecto

O presente convite à apresentação de propostas destina-se às empresas europeias cujas actividades contribuem para a consecução dos objectivos do programa Media, em conformidade com a descrição constante da decisão do Conselho. Explicita como obter a documentação necessária para submeter uma proposta com vista a beneficiar de uma contribuição financeira da Comunidade.

O serviço da Comissão responsável pela gestão deste convite à apresentação de propostas é a unidade «Apoio ao conteúdo audiovisual» da Direcção-Geral da Educação e da Cultura.

Os organismos ou operadores que se pretendam candidatar ao presente convite e receber o documento «Linhas directrizes para a submissão de propostas com vista a obter uma contribuição financeira no âmbito do programa Media Plus: Festival países terceiros» deverão enviar o seu pedido por correio ou fax para o seguinte endereço:

Jacques Delmoly
Comissão Europeia
B100 4/20
B-1049 Bruxelas
Fax (32-2) 299 92 14
Eac-media@cec.eu.int
http://europa.eu.int/comm/avpolicy/media/index_en.html

A Comissão compromete-se a enviar o documento supracitado nos dois dias úteis subsequentes à recepção do respectivo pedido.

As propostas devem ser apresentadas até 12 de Maio de 2003.